

# Políticas afirmativas para populações indígenas no Paraná: da promulgação da Lei Estadual 13.134/2001 à proposta de elaboração de um curso de licenciatura e/ou pedagogia intercultural

## Instituições proponentes

Universidade Estadual de Maringá  
Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Universidade Estadual de Londrina  
Universidade Estadual do Oeste Do Paraná  
Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Universidade Estadual do Norte do Paraná  
Universidade Estadual do Paraná

## Equipe responsável pela elaboração desta proposta

Prof.<sup>a</sup> Dra. Letícia Fraga (UEPG)  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Ismara Eliane Vidal de Souza Tasso (UEM)  
Prof.<sup>a</sup> Dra. Isabel Cristina Rodrigues (UEM)  
Prof. Dr. Wagner Roberto do Amaral (UEL)  
Prof.<sup>a</sup> Me. Maria Simone Jacomini Novak (UNESPAR)

## Introdução

Este texto objetiva descrever por que e de que forma pretendemos elaborar um projeto de Curso de Licenciatura e/ou de Pedagogia Intercultural para o estado do Paraná<sup>1</sup>, em formato de rede entre as IES participantes.

Antes de mais nada, consideramos importante contextualizar a proposta: a elaboração desse projeto de curso se dará com base em um longo histórico – que detém o grupo proponente – de elaboração e execução de políticas afirmativas voltadas às populações indígenas paranaenses<sup>2</sup>, em especial o que inicialmente previa a Lei 13.134/2001 e atualmente prevê a Lei 14.995/2006<sup>3</sup>, cujo conteúdo versa sobre “a reserva de vagas para indígenas nas Universidades Estaduais”. (PARANÁ, 2001; 2006).

Desse modo, apresentar esse histórico, mesmo que resumidamente, mostrará não somente o que o grupo pretende fazer, mas efetivamente já realizou e ainda realiza. Nesse sentido, leva em consideração que o “ingresso e [a] permanência de estudantes indígenas em universidades públicas no Paraná são eventos recentes<sup>4</sup> e estão em curso”. (RODRIGUES, WAWZYNIAK, 2006, p. 2).

<sup>1</sup> Dessa forma, a proposta encaixa-se no Eixo Temático II, do Edital PROLIND 2013 (MEC, 2013).

<sup>2</sup> Como descreveremos com mais detalhes, nos itens 3 (Justificativa) e 4 (Interesse social no desenvolvimento da proposta), no estado do Paraná, estão presentes 26.559 pessoas das etnias Guarani, Kaingang, Xetá e algumas famílias Xokleng (IBGE, 2010), das quais 11.934 residem nas vinte e nove T.I.s paranaenses (IBGE, 2010) e 14.625, fora das T.I.s (IBGE, 2010).

<sup>3</sup> Nesse sentido, gostaríamos de esclarecer que a elaboração deste novo curso (e sua possível implantação) não sugere o fim do Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, uma vez que não o substitui em suas finalidades. Enquanto este permite que os candidatos aprovados ingressem em cursos de graduação já estabelecidos pelas IES estaduais paranaenses, aquele proporrá exclusivamente a formação de professores e/ou pedagogos indígenas em uma perspectiva intercultural. Portanto, caso esta proposta seja aprovada, o grupo terá alcançado um dos seus maiores objetivos, que é o de ampliar as opções dos indígenas no que diz respeito ao acesso ao Ensino Superior.

<sup>4</sup> Pois datam somente da década de 1990. (RODRIGUES; WAWZYNIAK, 2006, p. 2).

Segundo Rodrigues e Wawzyniak (2006), em âmbito nacional, o debate sobre políticas de ações afirmativas surgiu nos anos de 1980, a partir do desencadeamento do processo de abertura política e redemocratização da sociedade brasileira, o qual suscitou diversas reivindicações políticas de diversos setores da sociedade civil organizada sobre seus espaços e direitos (MOEHLECKE, 2002). Mas foi apenas na década de 1990 que essas discussões tomaram corpo de fato.

No Paraná, iniciativas dessa natureza se materializaram apenas em 2001, mais especificamente quando da promulgação da Lei Estadual 13.134/2001<sup>5</sup>, como já dissemos. Este foi um evento extremamente marcante em relação às políticas afirmativas voltadas aos povos indígenas, uma vez que, até aquele momento, “o ingresso de indígenas nas universidades através de um vestibular específico<sup>6</sup> [era] uma iniciativa inédita” tanto para as IES quanto para os próprios indígenas paranaenses. (RODRIGUES; WAWZYNIAC, 2006, p. 2).

No entanto, por mais que a ação tenha sido marcante, ressalte-se que ela não foi consequência de discussões realizadas entre as instituições envolvidas e as comunidades indígenas às quais ela se destinava, de modo que é questionável afirmar até que ponto as demandas destas foram levadas em consideração, tanto as que diziam/dizem respeito ao ingresso, quantas às relativas à permanência desses alunos em seus respectivos cursos e instituições.

Portanto, além de não ser elaborada da forma mais adequada no que diz respeito ao atendimento das demandas das comunidades indígenas, inicialmente, a proposta, do ponto de vista prático, enfrentava uma dificuldade importante: às pessoas que garantiam sua efetivação era atribuída apenas<sup>7</sup> a função de organizar o vestibular. Por isso, a comissão responsável tinha caráter provisório e seus membros eram nomeados somente por um período de quatro meses para organizar o processo de seleção. Diante de tais condições, em outubro de 2004, e em razão da insistência de vários membros que vinham participando das comissões provisórias<sup>8</sup>, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior resolve instituir, em caráter permanente e interinstitucional, dada a já constatada necessidade, a Comissão Universidade para os Índios – CUIA<sup>9</sup>, cuja composição passa a ser a de três representantes de cada uma

<sup>5</sup> Nessa versão, cada uma das universidades estaduais paranaenses, a cada ano letivo, destinava três vagas suplementares a serem “disputadas”, exclusivamente, por candidatos indígenas que residissem ou tivessem residido pelo menos dois anos em T.I.s localizadas dentro dos limites do território que formam o estado do Paraná. Desde o início, decidiu-se que o processo seletivo em si aconteceria em formato de rodízio entre as IES, que dividem entre si a responsabilidade de sediá-lo, uma de cada vez, obedecendo-se uma sequência definida.

<sup>6</sup> No vestibular específico, denominado “Vestibular para os povos indígenas no Paraná”, o candidato realiza provas de a) Língua Portuguesa Oral; b) Língua Portuguesa Redação; c) Língua Portuguesa Interpretação de textos (introduzida em 2006); d) Língua Estrangeira Moderna – Espanhol, Inglês ou Língua Indígena – Kaingang ou Guarani (introduzida em 2006); e) História; f) Geografia; g) Matemática; h) Biologia; i) Física; e j) Química. Para maiores detalhes sobre o atual formato do concurso e das provas, consultar o “Manual do Candidato do XIII Vestibular dos povos indígenas no Paraná”, disponível em [http://www.uenp.edu.br/images/eventos/2013/vestibular\\_indigena/Manual%20do%20Candidato%20-%20Vestibular%20Indigena.pdf](http://www.uenp.edu.br/images/eventos/2013/vestibular_indigena/Manual%20do%20Candidato%20-%20Vestibular%20Indigena.pdf). Já em Rodrigues e Wawzyniak (2006), pode-se encontrar uma análise qualitativa do concurso.

<sup>7</sup> Com o uso da palavra “apenas” não queremos dizer que a organização do concurso era coisa simples, mas, sim, que o vestibular era (e é ainda) uma, dentre tantas outras, atividades a serem cumpridas. No entanto, àquela época, em termos formais, a comissão era responsável somente pela organização e execução do vestibular, ao passo que as demais demandas não eram oficialmente atribuídas a alguém/grupo em específico, antes da formação da comissão permanente.

<sup>8</sup> De forma mais específica, a proposta resultou de um conjunto de avaliações realizadas pelas comissões provisórias que indicaram que estas não tinham condições de atender as questões e encaminhamentos suscitados pelos estudantes indígenas a partir da seleção e ingresso destes, desde 2002, uma vez que a maior parte destas se referia à permanência dos alunos.

<sup>9</sup> A partir de sua instituição, a Resolução Conjunta 001/2004SETI, assinada pelos reitores das universidades estaduais e pelo Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, definiu que compete à CUIA as seguintes atribuições: proceder à discussão, à avaliação e propor a adequação dos instrumentos legais do processo seletivo a que se refere à Lei 13.134 de 18/04/2001, sobretudo a Resolução Conjunta 035/2001SETI, que regulamenta o vestibular indígena; realizar integral e anualmente o processo seletivo específico e interinstitucional, elaborando e apresentando relatório conclusivo; acompanhar pedagogicamente os estudantes indígenas nas universidades nos seus respectivos colegiados de cursos; avaliar sistematicamente o processo geral de inclusão e permanência dos estudantes indígenas nas universidades; elaborar e desenvolver projetos de ensino, pesquisa e extensão envolvendo os estudantes indígenas e suas respectivas comunidades; sensibilizar e envolver a comunidade acadêmica acerca da questão indígena e buscar diálogo, integração e parcerias interinstitucionais.

das instituições públicas de ensino superior paranaenses, indicados por suas respectivas reitorias.

Na sequência, dois anos após a instituição da CUIA, a Lei 14.995 deu nova versão à Lei 13134/2001, ampliando o número de vagas suplementares para seis<sup>10</sup>, e desde então esse é o quadro no que diz respeito ao formato do Vestibular para os Povos Indígenas no Paraná.

Em linhas gerais<sup>11</sup>, a avaliação do programa (no período de 2002 a 2013), a partir dos estudos desenvolvidos no âmbito da CUIA<sup>12</sup>, nos permite concluir que:

- 1) O número de candidatos ao vestibular aumenta a cada ano<sup>13</sup>, especialmente depois da entrada da UFPR<sup>14</sup>, em 2006;
- 2) Não é possível afirmar que o programa “fracassa” ou “é um sucesso” em termos absolutos; é preciso analisar as informações em detalhes, a partir de uma perspectiva essencialmente qualitativa;
- 3) As universidades manifestam que não se sentem preparadas para receber esses alunos;
- 4) As universidades não têm clareza quanto à importância de uma política de permanência, que dê conta de orientar o encaminhamento das demandas diárias dos alunos.
- 5) As especificidades históricas, culturais e linguísticas que os acadêmicos indígenas possuem não são levadas em consideração quando da permanência desses alunos em seus respectivos cursos e instituições;
- 6) Não parecem claras, para os alunos, as razões que os motivam a se candidatar a uma vaga no ensino superior;
- 7) Não parecem claras também a) as razões pelas quais os candidatos aprovados efetivam sua matrícula; b) as motivações para a escolha dos cursos; c) as motivações que levam os acadêmicos indígenas a desistirem e evadirem dos cursos nos quais se matricularam;
- 8) A formação escolar de nível fundamental e médio desses alunos é bastante precária;
- 9) Sem o programa da CUIA, os estudantes indígenas, atualmente matriculados na IES paranaenses e os já formados, dificilmente teriam condições de ingressarem e se graduarem num curso superior. (MOEHLECKE, 2002, 2004).
- 10) Em relação à questão da evasão, dentre os fatores que já puderam ser identificados como os responsáveis, podemos citar os seguintes: a) dificuldades em acompanhar algumas disciplinas, as quais são também consideradas “difíceis” pela maioria dos alunos não índios, ressalte-se; b) distanciamento da família que permanece residindo na terra indígena (doravante T.I.); c) falta

<sup>10</sup> Sem que, novamente, nem as universidades nem as comunidades indígenas tivessem sido consultadas sobre a viabilidade e/ou pertinência do aumento do número de vagas em relação ao que previa a lei anterior.

<sup>11</sup> Para ver resultados mais específicos, sugerimos as leituras de Amaral (2004, 2010; 2012a; 2012b); Rodrigues e Wawzyniak (2006); Novak (2007; 2008); Faustino e Novak (2013); Paulino (2008); Novak, Freitas, Wawzyniak e Faustino (2010); Freitas e Harder (2013).

<sup>12</sup> Estudos dos autores citados na nota 10.

<sup>13</sup> Convém salientar que muitos concorreram a vagas em mais de um vestibular. Alguns foram aprovados em anos consecutivos em instituições diferentes, o que contribui para que a análise dos dados levantados referentes a matrículas e desistências tenha determinado perfil.

<sup>14</sup> A inserção da UFPR no Vestibular do Povos Indígenas no Paraná possibilitou, além do aumento do número de vagas, uma oportunidade de se levantar mais dados que permitissem a comparação entre o desempenho de candidatos oriundos de outros estados da federação com os do Paraná, já que, para os candidatos que optam por essa instituição, não há a exigência de que estes residam ou tenham residido pelo menos dois anos em terras indígenas localizadas dentro dos limites do território que formam o estado do Paraná.

de apoio e acompanhamento das instituições em que realizam seus cursos; d) sentimento de isolamento e discriminação; e) dificuldades financeiras para manter-se na cidade mesmo que recebam a bolsa-auxílio, considerada insuficiente; f) insatisfação com o curso que acabou não correspondendo às expectativas iniciais; g) falta de apoio das lideranças e da comunidade para estudar na universidade; h) falta de apoio da FUNAI; i) falta de apoio da família, especialmente no caso das mulheres que, na maioria das vezes, enfrentam conflitos conjugais.

11) As áreas de conhecimento da Saúde e da Educação atraem boa parte (mais de dois terços) dos candidatos/alunos, números esses que expressam e confirmam que as comunidades indígenas preocupam-se em poder assumir elas próprias dois setores importantes que não têm sido satisfatoriamente atendidos pelo poder público.

É, pois, diante desse quadro acima descrito que, em 2012, a Universidade Estadual de Londrina – uma das instituições que compõe o grupo que encaminha esta proposta – elaborou, o CURSO INTERCULTURAL DE INICIAÇÃO ACADÊMICA (CIIA)<sup>15</sup>, “cujo ideal maior é diminuir a deficiência de escolarização dos estudantes índios de modo a proporcionar a possibilidade real de formação nos cursos de graduação da UEL”. (PPP CIIA/UDEL, 2013, p. 10, grifos nossos).

Da mesma forma que as outras iniciativas citadas, a proposta do CIIA busca possibilitar uma efetiva ação interdisciplinar a ser protagonizada pela equipe de docentes, estudantes não-indígenas e estudantes indígenas, os quais vêm sendo mobilizados e articulados pela CUIA e pelo Programa de Formação Intercultural<sup>16</sup>, vinculados a cursos de graduação de diferentes áreas de conhecimento. Pretende-se que a criação deste curso possibilite a criação/implantação de ações formativas significativas que venham a avançar na construção de uma identidade interdisciplinar, intercultural e sistêmica para o trabalho junto aos estudantes indígenas, proporcionando também a aproximação e o diálogo permanente entre as políticas afirmativas, de modo a contribuir para uma maior visibilidade dos sujeitos atendidos por essa política, bem como do seu impacto social.

Conforme proposta da própria equipe que elaborou o curso, o CIIA passará a compor um conjunto de ações (tal como o Vestibular para os Povos Indígenas no Paraná, bem como o Curso de Licenciatura e/ou Pedagogia Intercultural, caso este seja implantado), as quais atuarão de forma paralela e complementar, não excludente, portanto, partindo do princípio de que as oportunidades de acesso dos indígenas ao Ensino Superior devem ser ampliadas e não restringidas.

Nesse sentido, a ampliação de oportunidades justifica-se em função de um grande crescimento populacional das comunidades indígenas, segundo dados oficiais (IBGE, 2010), especialmente quando comparado ao aumento da população não-indígena.

<sup>15</sup> A CUIA acompanhou a elaboração da proposta do CIIA, bem como acompanha, por meio de relatos dos membros que representam a UEL na comissão, a implantação do curso, que pode ser introduzido nas demais IES que compõem a CUIA, conforme o que o grupo decidiu a partir de discussões que considerem a avaliação da UEL a respeito do andamento do curso. Trata-se de um importante item de pauta agendado para os encontros mensais da CUIA no ano de 2014.

<sup>16</sup> Em 2002, quando do primeiro ingresso de estudantes indígenas por meio de vestibular específico, a UEL constituiu um Grupo de Trabalho para assessorar a Pró-Reitoria de Graduação no acompanhamento destes alunos. Este grupo propôs a implantação de uma ação institucional na forma de um programa complementar permanente voltado ao apoio pedagógico dos estudantes indígenas, denominado Programa de Formação Intercultural, atuante desde o ano de 2003. Ressalte-se que a UEL foi a primeira IES pública do Paraná a implantar um programa de tal natureza, com o objetivo de garantir igualdade de condições de permanência dos estudantes indígenas pautado pela interculturalidade.

No entanto, de forma geral, esse desenvolvimento não tem correlação direta, proporcionalmente falando, com a proposição de ações que objetivem proporcionar melhorias nas condições de vida dos índios, como, por exemplo, as que dizem respeito às áreas de saúde e educação, direitos esses já assegurados na/pela Constituição de 1988.

Assim, se as populações indígenas só aumentam, ao passo que as terras indígenas não são demarcadas e ampliadas na mesma proporção<sup>17</sup>, a permanência desses povos em suas terras torna-se inviável, considerando que as oportunidades que têm a sua disposição nesse espaço são insuficientes para garantir sua subsistência de forma digna, dignidade essa que, diga-se de passagem, tem uma relação bastante estreita com acesso a uma educação básica de qualidade, conforme apontam diversas fontes de pesquisa, como os dados do IDH (PNDU, 2013), por exemplo.

Essa educação de qualidade, por sua vez, só virá por meio a) da qualificação dos indígenas nas universidades nas mais diversas áreas de conhecimento, especialmente nas licenciaturas, e, em consequência disso, b) da melhoria da qualidade da educação ofertada pelas escolas indígenas, mediante a atuação desses professores qualificados que retornarem às suas T.I.s.

Daí a decisão deste grupo de propor este projeto, que viabilizará a elaboração de um projeto de curso de Licenciatura e/ou Pedagogia Intercultural, que atenderá as demandas das comunidades indígenas paranaenses, especialmente as duas citadas no parágrafo anterior: a) melhorar a qualificação de professores indígenas nas universidades, e b) melhorar a Educação Básica nas escolas indígenas.

Finalizado este histórico, na sequência apresentaremos os demais itens dessa proposta.

## Objetivos da iniciativa

Como já apontamos no texto de introdução, o objetivo geral desta proposta é o de elaborar um projeto de curso de Licenciatura e/ou de Pedagogia Intercultural, o qual propicie aos professores indígenas acesso ao Ensino Superior por meio da oferta de um curso, de caráter específico, que os habilitará para o exercício do magistério em todos os níveis da Educação Básica nas escolas indígenas paranaenses.

De forma mais específica, este projeto propõe:

- Estimular a participação efetiva dos povos indígenas no Paraná na elaboração de um curso superior que habilite os formados para o exercício do magistério em todos os níveis da Educação Básica nas escolas indígenas paranaenses;

<sup>17</sup> Várias etnias continuam inclusive sem ter seu direito a terra garantido, como é o caso dos Xetá, que ainda não tiveram sua terra demarcada e homologada no Paraná. (RODRIGUES, WAWZYNIAK, 2006).

- Fortalecer a articulação entre as universidades estaduais paranaenses e a Secretaria de Estado da Educação (SEED), reforçando a parceria entre estas instituições, uma vez que, a médio prazo, ambas assumirão a responsabilidade pelo curso;
- Elaborar um projeto de curso que a) atenda de forma adequada a “ampliação da formação do quadro de professores indígenas no Paraná” (FAUSTINO, MOTA, 2010); b) contribua para que a atuação dos professores indígenas se amplie qualitativamente; c) colabore para a “consolidação de uma Educação Escolar Indígena Intercultural e Bilíngue no Paraná” (FAUSTINO, MOTA, 2010) por meio da elaboração de um curso de Licenciatura e/ou Pedagogia que possibilite isso; d) insira o etnoconhecimento no currículo escolar e valorize a relação entre educação e cultura (FAUSTINO, MOTA, 2010); e) valorize “a identidade e autonomia indígenas”, na perspectiva das comunidades indígenas (FAUSTINO, MOTA, 2010) ;
- Promover a construção/ampliação/efetivação de políticas públicas de reconhecimento e inclusão social de minorias étnicas no estado do Paraná (FAUSTINO, MOTA, 2010) que levem em consideração as necessidades e desejos dessas minorias;
- Desenvolver uma proposta curricular e metodológica em consonância com as diretrizes de educação escolar indígena estabelecidas pelo Ministério da Educação;
- Possibilitar que as comunidades reflitam sobre o papel da escola na defesa da cultura, do território e dos direitos, bem como sobre a valorização da pluralidade cultural do país e do Paraná, em particular;
- Incentivar ações que levem as comunidades a compreenderem a escola como agente político de transformação, na qual se desenvolvem projetos específicos baseados em seus anseios e problemas;
- Definir junto às comunidades indígenas consultadas as diretrizes gerais do curso (como o tipo de curso (licenciatura ou pedagogia), o perfil do professor a ser formado etc.)

## Justificativa

Conforme também já adiantamos na introdução deste projeto, esta proposta se justifica pela necessidade de elaborar um projeto de curso de Licenciatura e/ou de Pedagogia Intercultural, que propicie aos professores indígenas acesso ao Ensino Superior por meio da oferta de um curso, de caráter específico, que os habilitará para o exercício do magistério em todos os níveis da Educação Básica nas escolas indígenas paranaenses, algo que neste momento inexistente em âmbito estadual.

A ideia de elaborar a proposta do curso concorrendo ao Edital PROLIND/MEC 2013 (MEC, 2013) diz respeito à forma como pretendemos formular o Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso: *em conjunto com* as comunidades indígenas paranaenses e não *para* elas. Somente dessa

forma teremos clareza sobre a necessidade e urgência da criação de um curso de nível superior específico, especialmente sobre o formato ideal deste, na perspectiva das comunidades. Além disso, já nesse processo as comunidades poderão iniciar a condução do processo educacional em suas escolas, caso ainda não o façam.

Desse modo, propor elaborar um curso superior específico é uma necessidade inadiável. Trata-se de atender a uma demanda expressiva, em termos numéricos, e reconhecer os resultados de uma luta incansável dos professores, lideranças e suas comunidades, que expressam um entendimento muito claro de que a educação escolar constitui, hoje, poderoso instrumento de conquista da cidadania e de melhores condições de vida, especialmente, de vida digna, fatores de relevância e suficientes para que se deva capacitar os professores indígenas, com o firme propósito de lhes proporcionar proficiência e autossuficiência na formação das crianças e jovens em suas comunidades.

### **Interesse social no desenvolvimento da proposta**

A necessidade de elaborar um curso de Licenciatura e/ou Pedagogia Intercultural se justifica, antes de tudo, pela própria realidade escolar dos povos indígenas no estado. Como já apontamos, segundo dados mais recentes do IBGE (2010), a população indígena do Paraná soma 26.559 pessoas, das quais, considerando somente as que residem em T.I.s, 4.500 são crianças em idade escolar, atendidas pela rede estadual de educação, em 37 escolas distribuídas em 26 municípios (SEED, 2013).

Segundo dados da própria SEED, o número de alunos nas escolas só tem aumentado considerando que a) a população indígena no estado tem crescido bastante (IBGE, 2010); b) aumentou também o número de escolas que passou a ofertar tanto as séries finais do Ensino Fundamental quanto o Ensino Médio convencional e/ou em formato de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Desse modo, para atender a esta demanda que só tem se intensificado, a SEED tem se esforçado em regularizar a situação dessas escolas (por exemplo, estuadualizando as que eram municipais).

Por outro lado, o número de escolas também ainda não é suficiente (neste momento o governo do estado está construindo duas novas escolas, uma em Paranaguá, no litoral, e outra em Inácio Martins, na região centro sul do estado), especialmente as que ofertam Ensino Fundamental completo e Ensino Médio. Por falta de maior oferta desses níveis, muitos jovens interrompem seu processo de escolarização ou são obrigados a seguir seus estudos em escolas da cidade, onde enfrentam problemas de toda ordem, além de não terem acesso a uma educação que contemple suas peculiaridades culturais, linguísticas, seus valores e interesses.

Além disso, parte dessas escolas, apesar de criadas e instaladas como escolas indígenas, enfrentam o problema de ter uma gestão não-indígena.

Atualmente, trabalham nestas escolas cerca de 111 professores indígenas, segundo a SEED. A maioria destes atende à Educação Infantil e às séries iniciais do Ensino Fundamental, conforme demonstra o quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Relação dos profissionais indígenas e não-indígenas das escolas indígenas, atuando em 2013  
*continua*

NRE	Município	Terra indígena	Escola	Indígenas	Não-indígenas	Total
Área Metrop. Norte	Piraquara	Araça'í	E.E.I. Mbya Arandu	7	7	14
Campo Mourão	Campo Mourão	Verá Tupã'i	E.E.I. Tape Aviru	2	0	2
Cornélio Procópio	Santa Amélia	Laranjinha	E.E.I. Cacique Tudja Nhanderu	7	5	12
Cornélio Procópio	São Jerônimo da Serra	São Jerônimo da Serra	C.E.I. Cacique Kofej	26	19	45
Cornélio Procópio	São Jerônimo da Serra	Barão de Antonina	E.E.I. Cacique Onofre Kanhgrén	27	26	53
Cornélio Procópio	São Jerônimo da Serra	Barão de Antonina	E.E.I. Índio Rael Vynhkág	5	7	12
Foz do Iguaçu	São Miguel do Iguaçu	Ocoy	C. E.I. Teko Nemoingo	16	29	45
Guarapuava	Turvo	Marrecas	C.E.I. Cacique Trajano Mrej Tar	7	20	27
Guarapuava	Turvo	Koeju Porã	E.E.I. Arandu Pyahu	5	3	8
Ibaiti	Tomazina	Pinhalzinho	E.E.I. Yvy Porã	7	12	19
Irati	Inácio Martins	Rio D'areia	E.E.I. Arandu Mirin	5	6	11
Ivaiporã	Manoel Ribas	Ivaí	C.E.I. Cacique Gregório Kaekchot	13	70	83
Ivaiporã	Cândido de Abreu	Faxinal	C.E.I. Professor Sergio Krigrivaja Lucas	12	28	40
Jacarezinho	Abatiá	Ywy Porã	E.E.I. Nimboeaty Mborowitxa Awa Tirope	8	3	11
Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Rio Das Cobras (Sede)	C.E.I. Rio das Cobras	5	30	35
Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Rio Das Cobras (Trevo)	C.E.I. Professor Candoca Tãnhprág Fidêncio	12	17	29
Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Rio Das Cobras (Campo Do Dia)	C.E.I. Feg Prag Fernandes	12	17	29
Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Rio Das Cobras (Taquara)	E.E.I. José Ner Nor Bonifacio	6	6	12
Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Rio Das Cobras (Sede)	E.E.I. Coronel Nestor da Silva	11	14	25

Quadro 1 – Relação dos profissionais indígenas e não-indígenas das escolas indígenas, atuando em 2013  
conclusão

NRE	Município	Terra indígena	Escola	Indígenas	Não-indígenas	Total
Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	Rio Das Cobras (Lebre)	C.E.I. Carlos Alberto Cabreira Machado	7	22	29
Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	Boa Vista	E.E.I. Ko Homu	5	12	17
Laranjeiras do Sul	Espigão Alto do Iguaçu	Rio Das Cobras (Pinhal)	C.E.I. Valdomiro Tupã Pires de Lima	4	18	22
Londrina	Tamarana	Apucarantina (Barreiro)	E.E.I. Roseno Vokrig Cardoso	6	1	7
Londrina	Tamarana	Apucarantina (Sede)	E.E.I. João Kavagtân Vergílio	23	2	25
Londrina	Tamarana	Apucarantina (Sede)	C.E.I. Benedito Rokag	7	12	19
Paranaguá	Paranaguá	Ilha Da Cotinga	E.E.I. Pindoty	2	6	8
Paranaguá	Guaraqueçaba	Cerco Grande Kuaray Oguatá Porã	E.E.I. Kuaray Guatá Porã	2	4	6
Pato Branco	Clevalândia	Alto Pinhal	E.E.I. Nitotû	7	12	19
Pato Branco	Chopinzinho	Ti Mangueirinha (Palmeirinha)	E.E.I. Vera Tupã	11	18	29
Pato Branco	Chopinzinho	Ti Mangueirinha (Fazenda)	E.E.I. Jykre Täg	13	14	27
Pato Branco	Mangueirinha	Ti Mangueirinha (Sede)	C.E.I. Kókoj Tÿ Han Já	17	12	29
Pato Branco	Palmas	Palmas	C.E.I. Segsó Tanh Sa	12	16	28
Telêmaco Borba	Ortigueira	Queimadas	E.E.I. Cacique Crispin Gÿ Mû	9	16	25
Telêmaco Borba	Ortigueira	Mococa	E.E.I. Cacique Nur Fe	5	3	8
Toledo	Diamante D'Oeste	Tekoha Añetete	C.E.I. Kuaa Mbo'e	9	16	25
Toledo	Diamante D'oeste	Itamarã	E.E.I. Araju Porã	6	10	16
Toledo	Guaíra	Tekoha Marangatu	E.E.I. Mbyja Porã	15	9	24
				353	522	875

Fonte: SEED (2013)

A própria secretaria não dispõe de dados muito específicos (o que reforça a necessidade de o grupo proponente fazer esse levantamento junto às comunidades, de forma a se obter números mais precisos), mas o órgão aponta que existe uma demanda de professores indígenas para atuar em todos os níveis educacionais, especialmente nas últimas séries do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, tanto em formato convencional, quando no de EJA. Quanto à habilitação desses professores, tanto o número de formados

em nível de Ensino Médio (Magistério Indígena), quanto os habilitados em nível superior, é insuficiente, considerando as necessidades das escolas.

Isso posto e considerando o crescimento anual de matrículas, chega-se à conclusão de que há uma enorme demanda para a formação de novos quadros indígenas para o exercício do magistério entre os indígenas paranaenses em todos os níveis, que a cada ano vem aumentando significativamente e, por ora, estão sendo atendidos, com algumas exceções, por professores não-indígenas, especialmente nas séries finais do Ensino Fundamental e Médio.

Quanto ao seu perfil, em geral, a educação escolar indígena tem uma história em que as línguas e culturas indígenas foram silenciadas e desvalorizadas, até mesmo substituídas pela língua portuguesa e cultura não-indígena, sem preocupação com os etnoconhecimentos e processos próprios de aprendizagem de cada sociedade indígena.

Na tentativa de reverter esse quadro, portanto, é que se propõe elaborar um curso superior diferenciado que lhes oportunizasse habilitação específica para atuarem nos demais níveis e modalidades, para responder a outras demandas que forem surgindo com a criação e instalação de suas escolas, segundo as necessidades e expectativas de suas comunidades. É consenso entre os professores indígenas e o grupo que propõe elaborá-lo que este curso pode proporcionar aos indígenas um ensino que siga critérios mais adequados à realidade do povo, à sua cultura e à expectativa de futuro como povo etnicamente diferenciado, porém inserido em um contexto de diálogo intercultural.

É pelos motivos já expostos e pelas considerações formuladas que esta equipe de elaboração do curso de Licenciatura e/ou Pedagogia Intercultural propõe formar professores indígenas para que estes possam participar, com competência, da construção da Escola Indígena de acordo com seu contexto sociocultural, propiciando uma educação escolar de qualidade, específica, diferenciada, intercultural e bilíngue (RCNEI, 1998), valorizando as contribuições desta sociedade nas diversas áreas do conhecimento e garantindo, ao mesmo tempo, outros conhecimentos construídos pela humanidade.

Assim, sintetizando os dados expostos acima, os potenciais candidatos ao curso de Licenciatura e/ou Pedagogia Intercultural seriam:

- a) Professores formados nos cursos de Magistério indígena – entre 2006 e 2013, a SEED organizou quatro turmas de magistério indígena no Paraná. Nestas formaram-se 96 professores indígenas (Kaingang e Guarani), com formação docente de nível técnico de Ensino Médio integrado ou subsequente. Além destes, formaram-se também mais dezesseis professores Guarani, pelo Magistério Protocolo Guarani em parceria com o MEC e governos estaduais dos estados do Sul e Sudeste. Assim, no total, foram formados 111 professores Kaingang e Guarani em nível de magistério no Paraná, pela Secretaria;

b) Estudantes das escolas indígenas em vias de concluir o Ensino Médio – Conforme se pode observar no Quadro 1, a seguir, há quase 500 alunos indígenas em vias de concluir o Ensino Médio nos próximos três anos. Esses números não incluem os estudantes indígenas que frequentam escolas não-indígenas e/ou urbanas, já que não há um levantamento específico nesse sentido por órgãos oficiais, pelo menos em âmbito estadual. Se considerarmos que 30% destes teriam interesse em fazer um curso na grande área de Educação (como já acontece atualmente, segundo RODRIGUES e WAWZYNIAK, (2006)), seriam quase 150 potenciais candidatos ao curso.

Quadro 2 – Alunos frequentando Ensino Médio nas escolas indígenas paranaenses, em 2013

*continua*

Terra Indígena	Diretor	Cacique Kaingang	Cacique Guarani	Ensino Médio	EJA Fase I	EJA Fase II
Estrada da Barragem S/Nº - Bairro Capoeira dos Dinos	Eriton Ricardo Silva Teixeira		Laercio da Silva			
Terra Indígena Vera Tupa S/N Bairro Barreiro das Fruta Campo Mourão	Nilza Maria Rodrigues		Emiliano Medina			
Terra Indígena Laranjinha-Santa Amélia	Regina do Carmo Ottenio Mossato		Marcio Lourenço			
São Jerônimo da Serra	Alline Gonçalves Proença	João Cândido da Silva	Cleber Lourenço da Silva	66		
Barão de Antonina-São Jerônimo da Serra	Patricia Danielle Lopes		Casturino			
Barão de Antonina-São Jerônimo da Serra	Alfredo Luiz Bernardo		Casturino			
São Miguel do Iguçu / Distrito de Santa Rosa do Ocoí / Tekoha Ocoy.	Cleonice Ricardi Feyh		Daniel Maracá Miri Lopes	31	26	12
Terra Indígena de Marrecas S/N Turvo/Paraná	Alindamir Tosin	Otavio dos Santos				
Comunidade Indígena Guarani Kae Ju Pora – Marrecas, Turvo	Atualmente está sem direção		Lauri Pires de Lima			
Terra Indígena Pinhalzinho – Tomazina	Jefferson Gabriel Domingues		Sebastião Mario Alves			

Quadro 2 – Alunos frequentando Ensino Médio nas escolas indígenas paranaenses, em 2013

*continua*

Terra Indígena	Diretor	Cacique Kaingang	Cacique Guarani	Ensino Médio	EJA Fase I	EJA Fase II
Rio D'areia	Elcio Wszolek		Antonio Pires de Lima			
Terra Indígena	Terezinha Amelia Menck Dileksen	Adalton Gransa Cordeiro		53		
Terra Indígena	Irene Hurçalo Ribeiro	Ademir Pereira Crispim		26		
Terra Ind. Ywy Porã Laranjinha/ Rib. Grande	Josianne Alves das Neves		Uanderson Jacinto Camargo			
Rodovia PR 473-Km 04 - Terra Indígena de Rio das Cobras Nova Laranjeiras	José Paulo de Silos	Sebastião Tavares		44	6	13
Missão – Trevo Terra Indígena de Rio das Cobras Nova Laranjeiras	Rejane de Souza Marcondes	Adão K. Paulista		20		
Aldeia Campo do Dia Terra Indígena de Rio das Cobras Nova Laranjeiras	Joelso Ribeiro	Gabriel Goje Laurindo		25		
Aldeia Taquara Terra Indígena Rio das Cobras Nova Laranjeiras	Margarete Nogueira Schafransk	Pedrinho Kōjinsa Capanema				
Rodovia PR 473-Km 04 - Terra Indígena de Rio das Cobras Nova Laranjeiras	Josiane Martins	Sebastião Tavares				
Aldeia Lebre Terra Indígena de Rio das Cobras Nova Laranjeiras	Daniele Zanini		Antônio Guilherme Veríssimo	10		
Boa Vista Passo Liso – Laranjeiras do Sul	Sirlei Terezinha da Silva Rodrigues	Valdivino Sikag Felipe				
Aldeia Pinha Terra Indígena de Rio das Cobras Espigão Alto do Iguaçu	Iliane de Luca		Jurema Nunes de Oliveira			

Quadro 2 – Alunos frequentando Ensino Médio nas escolas indígenas paranaenses, em 2013

*continua*

Terra Indígena	Diretor	Cacique Kaingang	Cacique Guarani	Ensino Médio	EJA Fase I	EJA Fase II
T.I. Apucarantina, Aldeia Barreiro	Jorge Henrique Barroso Góes	Romão Nivaldo Zacarias				
T.I. Apucarantina, Aldeia Sede	Janaina Kuitá Rodrigues	João Cândido				
T.I. Apucarantina, Aldeia Sede	Marilene Bandeira	João Cândido				
Ilha da Cotinga - Paranaguá	Sandro Rubens Guimaraes		Dionisio Rodrigues			
Terra Indígena Cerco Grande - Guaraqueçaba	Izabel Goulart da Costa		Faustino Gaudino da Silva			
Aldeia Alto Pinhal-Clevelândia.	Franciele Teixeira Viana	Miguel Alves				
T.I. Mangueirinha-Localidade Palmeirinha do Iguaçu/ Chopinzinho PR.	Fabricio Claudio Tres		Valério Karai Gonçalves			
T.I. Mangueirinha-Passo Liso, Trevo – BR 373 Chopinzinho PR	Tatiana Andrea Patel	Valfride Carneiro Cipriano				
T.I. Mangueirinha -Aldeia Campina -Sede	Eliane de F. S. Do Nascimento Wollmer	Romancil Gentio Kreta		46		
Palmas PR	Luiza Mara Motta dos Santos	Albino Viri		18		
Terra Indígena Queimadas	Lidia Nagy Larocca	João Guilherme				
Terra Indígena de Mococa	Patricia Lima Tuchinski da Silva	Renato Pereira				
Aldeia Tekohá Añetete, Linha Ponte Nova, Diamante do Oeste	Jairo Cesar Bortolini		João Joetavy Miri Alves		31	21
Aldeia Tekohá Itamarã, Linha Lagoinha, Diamante do Oeste	Mauro Dietrich		Isário Karai Tapery Vas			
Aldeia Tekohá Marangatu, Guaíra	Marinei Piffer Chaves		Inácio Martins			
				339	63	46

Quadro 2 – Alunos frequentando Ensino Médio nas escolas indígenas paranaenses, em 2013

conclusão

Terra Indígena	Diretor	Cacique Kaingang	Cacique Guarani	Ensino Médio	EJA Fase I	EJA Fase II
						448

Fonte: SEED (2013)

a) Demais indígenas interessados em fazer um curso de Licenciatura e/ou Pedagogia Intercultural, com Ensino Médio já concluído ou por concluir – Segundo dados do IBGE (2010), no estado do Paraná, há 5.456 pessoas na faixa entre 15 e 49 anos e outras 1.200 com mais de 50 anos.

Enfim, como mostram os dados apresentados, a demanda existente é bastante elevada e inquestionável, tanto no número de potenciais candidatos, quanto no número de profissionais necessários para completar o quadro permanente de docentes do estado.

## Referências

AMARAL, Wagner Roberto do. **As trajetórias dos estudantes indígenas nas universidades estaduais do Paraná: sujeitos e pertencimentos**. 2010. 586 f. Tese (Doutorado em Educação) – Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

AMARAL, Wagner Roberto Do; BAIBICH-FARIA, Tânia M. A política pública de ensino superior para povos indígenas no Paraná: trajetórias, desafios e perspectivas. **Práxis Educativa** (Impresso), v. 7, p. 197-220, 2012b.

AMARAL, Wagner Roberto Do; BAIBICH-FARIA, Tânia M. A presença dos estudantes indígenas nas universidades estaduais do Paraná: trajetórias e pertencimentos. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos** (Impresso), v. 93, p. 818-835, 2012a.

AMARAL, Wagner Roberto Do; CAPELO, Maria Regina Clivati. Quando a diferença faz a diferença: a presença de índios na Universidade Estadual de Londrina. **Educação & Linguagem**, São Bernardo do Campo/SP, v. 10, p. 168-190, 2004.

FAUSTINO, R. C.; MOTA, L. T. **Licenciatura Intercultural Indígena** (Projeto Político Pedagógico). Apresentação em slides. 2010.

FAUSTINO, R. C.; NOVAK, M. S. J.; CIPRIANO, S. C. A presença indígena na universidade: Acesso e permanência de estudantes Kaingang e Guarani no ensino superior do Paraná. **Revista Cocar**, v. 7, p. 69-81, 2013.

FREITAS, A. E. C.; HARDER, E. Da política de Estado ao estado da política: panorama de uma década de ensino superior indígena no Paraná. In: BERGAMASCHI, Maria Aparecida; NABARRO, Edilson; BENITES, Andréa. (Org.). **Estudantes Indígenas no Ensino Superior** - uma abordagem a partir da experiência da UFRGS. 1ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2013. v. 1, p. 169-182.

IBGE. **Resultados do Censo de 2010**. Disponível em [http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=pr&tema=censodemog2010\\_indig\\_univer](http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=pr&tema=censodemog2010_indig_univer). Acesso: 17 abr. 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Edital de Convocação nº 2 de 27 de agosto de 2013. **Diário oficial da União**, Brasília, DF, 2013, Nº 167, 29 de agosto de 2013. Seção 3, p. 81-82. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=14219&Itemid=](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=14219&Itemid=). Acesso em 14/04/2014.

MOEHLEKE, S. Ação afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial. In: **Revista Educação e Sociedade**, v. 25, n. 88, número especial, p. 757-776, 2004.

MOEHLEKE, S. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. In: **Cadernos de Pesquisa**, n. 117, p. 197-21, nov. 2002.

NOVAK, M. S. J. (Org.); FREITAS, A. E. C. (Org.); WAWZYNIAK, J. V. (Org.); FAUSTINO, R. C. (Org.). **Educação Superior Indígena no Paraná**. 1. ed. Maringá: EDUEM, 2010. v. 1. 182p.

NOVAK, M. S. J. As políticas da Universidade Estadual de Maringá para estudantes indígenas. **Maquinações** (UEL), v. 1, p. 39-41, 2008.

NOVAK, Maria Simone Jacomini. **Política de ação afirmativa: a inserção dos indígenas nas Universidades Públicas Paranaenses**. 2007. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2007.

PARANÁ. **LEI Nº 13.134, de 18/04/2001**. Reserva 3 (três) vagas para serem disputadas entre os índios integrantes das sociedades indígenas paranaenses, nos vestibulares das universidades estaduais.

PARANÁ. **LEI Nº 14.995, de 09/01/2006**. Dá nova redação ao art. 1º, da Lei nº 13.134/2001 (reserva de vagas para indígenas nas Universidades Estaduais).

PAULINO, Marcos Moreira. **Povos Indígenas e Ações Afirmativas: o caso do Paraná**. 2008.162f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, Rio de Janeiro, 2008.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **O que é o IDH?** Disponível em [http://www.pnud.org.br/IDH/IDH.aspx?indiceAccordion=0&li=li\\_IDH](http://www.pnud.org.br/IDH/IDH.aspx?indiceAccordion=0&li=li_IDH). Postado em 2013. Acesso em 14/04/2014.

RODRIGUES, I. C.; WAWZYNIAK, J. V. **Reflexões sobre a inclusão e permanência de estudantes indígenas no ensino superior público no Paraná.** Disponível em <http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/arquivos/reflexoes-sobre-inclusao-e-permanencia-de-estudantes-indigenas-no-ensino-superiro-publico-no-parana-por-isabel-cristina-rodrigues-e-joao-valentin-wawzyniak>. Acesso em 14/04/2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ. **Caciques e diretores debatem educação indígena no Paraná.** Disponível em <http://www.educacao.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=5023>. Postado em 06/12/2013. Acesso em: 14/04/2014.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ. **Manual do Candidato do XIII Vestibular dos povos indígenas no Paraná.** Disponível em [http://www.uenp.edu.br/images/eventos/2013/vestibular\\_indigena/Manual%20do%20Candidato%20-%20Vestibular%20Indigena.pdf](http://www.uenp.edu.br/images/eventos/2013/vestibular_indigena/Manual%20do%20Candidato%20-%20Vestibular%20Indigena.pdf). Acesso em 14/04/2014.

Recebido em outubro/2016

Aceito em janeiro/2017